

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
PROCESSO SELETIVO Nº 037/2019 – IBGH/HMAP**

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas das empresas habilitadas para o **PROCESSO SELETIVO Nº 037/2019 –IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor POR BLOCO, **objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em atendimento no Ambulatório de Especialidades Medicas, além da confecção de pareceres todos os dias da semana para paciente internados no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, as consultas serão agendadas de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13 às 19 horas, nas condições constantes do edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL.A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica após apreciar o recurso interposto pela empresa **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.229.900/0001 -61, retifica os termos da ata de julgamento de habilitação emitida no dia 05 de agosto de 2019, e julga:

<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>
<b>MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.</b> CNPJ nº 27.229.900/0001-61
<b>4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> , CNPJ nº 22.571.753/0001-90
<b>LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S</b> , CNPJ nº 19.352.206/0001-09

Fica a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, marcada para às 14:30 horas do dia 14 de agosto de 2019.

Goiânia-GO, 12 de agosto de 2019.